



PROCESSO	1019807/2019
INTERESSADA	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 018 DPOMS 0113-03.2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 02 de julho de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos administrativos do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 1019807/2019, de denúncia de ofício, onde perdura uma extensa lista de processos administrativos com semelhantes infrações a serem apuradas.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Exercício Profissional n. 545/2018-2020 87ª CEP, em 11 de novembro de 2018, que aprovou o parecer do Conselheiro Fabiano Costa, pelo encaminhamento dos autos para devida apreciação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS, em conformidade com o art. 12 e incisos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a interposição de recurso ao plenário, pela profissional, em 26 de abril de 2021, em conformidade com a Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;


**RESOLVE:**

1 – Aprovar o parecer da Suplente de Conselheiro Estadual Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, nos seguintes termos: *“Conheço o Recurso apresentado e nego provimento ao mesmo, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, para encaminhar cópia do presente processo para apreciação da Comissão de Ética e Disciplina, extinguindo-se e arquivando-se o presente processo com fundamento no inciso III do Art. 44, Resolução 22/2012 CAU/BR”.*

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2021.

  
**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**113ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 02 de julho de 2021**Horário:** 16:06h as 18:04h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	X			
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>				
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>	X			

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 113ª Plenária Ordinária

data: 02/07/2021

**Matéria em votação:**

Processo Administrativo nº 1019807/2019 – RECURSO AO PLENÁRIO

**Resultado da votação:** sim ( 9 ) não ( 0 ) impedimentos ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 )**Ocorrências:**  
**KEILA FERNANDES**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL  
**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL.